

Data-base 2010

## Incorporação de uma parcela fixa aos salários

O indicativo de Pauta Unificada do Fórum para 2010 traz novamente a reivindicação de uma parcela de reposição que reduza injustiças sociais, diminuindo a relação entre o maior e o menor salário, tendo como referência a parcela fixa mencionada no comunicado Cruesp 3/2007, em resposta a reivindicação de R\$ 200,00 feita pelo Fórum das Seis.

Para o Fórum, a diminuição desta diferença salarial permitiria a melhor qualificação dos trabalhadores e, portanto, o melhor desempenho coletivo da Universidade. Além disso, garantiria a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

A aplicação da proposta do Fórum das Seis aos salários de servidores técnico-administrativos e docentes faz com que, num mesmo movimento, quem ganha menos tenha reajuste maior, enquanto aqueles com salário maior terão um degrau maior quando progredirem na carreira.

A parcela fixa destrói a carreira dos funcionários? A resposta é não, como se pode comprovar com a argumentação a seguir. Atualmente, o degrau correspondente à mudança de uma referência na carreira dos funcionários técnico-administrativos é de 5%. Por quê 5% e não 6%, ou 4,8% ou 3,5%? Não parece haver nada de mágico no número 5. O degrau na mudança de referência – interstício – precisa ser constante? Por quê não poderia variar com o nível da carreira? A tabela abaixo nos dá outra resposta.

Para melhor compreensão, daremos um exemplo, considerando uma parte fixa  $F = R\$ 200$ . Faremos as contas para alguns níveis hipotéticos com salários de R\$ 800, R\$ 1.000, R\$ 2.000, R\$ 3.000 e R\$ 5.000. Como mostrado na tabela ao lado, tendo em vista os salários praticados nas universidades, os degraus entre as referências variarão entre cerca de 4% e os atuais 5%.

**Obs: O reajuste na tabela ao lado refere-se somente ao impacto da parcela fixa de R\$ 200,00 sobre os salários.**

Níveis hipotéticos	Salário Base (A)	Salário + 200 (B)	Reajuste (B)/(A)	Degrau entre níveis
"A"	800	1000	25%	4%
"A+1"	840	1040	23,81%	
"B"	1000	1200	20%	4,17%
"B+1"	1050	1250	19,05%	
"C"	2000	2200	10%	4,55%
"C+1"	2100	2300	9,52%	
"D"	3000	3200	6,67%	4,69%
"D+1"	3150	3350	6,35%	
"E"	5000	5200	4%	4,81%
"E+1"	5250	5450	3,81%	